



Comprovante de Publicação

Nº: 27840

Identificação: 3921/2015

Data/Hora Veiculação: 21/10/2015 18:54

Data Publicação :
22/10/2015

Ato: LEI Nº 2.896/2015

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 878.048,95 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras providência.**

Completo

LEI Nº 2.896/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 878.048,95 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 878.048,95 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplantar no Orçamento geral vigente, na Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 40.442,73 RUBRICA 3390300000 AÇÃO FONTE 0076 3.107 DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO VALOR ALTERAÇÃO 40.442,73 UNIDADE: 02 -FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 836.900,32 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 705,90 3190110000 0122 3.101 VALOR ALTERAÇÃO 836.900,32 Lei nº 2.896/2015 ? Pág. 2/2 RUBRICA 3390300000 AÇÃO FONTE 0293 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3.710 MATERIAL DE CONSUMO 705,90 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9137/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.21 11:24:14 -0200